

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI - 2014.

Às quatorze horas do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e quatorze compareceram para a décima primeira reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação dos Balancetes referentes ao mês de novembro de 2014, e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Hebe Rafael Soares, Alexandre Joaquim Machado, Antônio Peres Barbosa, Alessandro José de Oliveira Machado, Flávio de Castro Drumond e como membro nato, na forma do art. 47, IV da Lei 3.316/01, a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Dando início a presente reunião, a senhora Diretora Presidente do PREVINI, informou a todos que o senhor Luiz Mayhé Presidente do Conselho de Administração avisou que não poderá vir a presente reunião e na ausência do Ilustre Conselheiro a senhora Danielle de acordo com a Legislação vigente assumirá a Presidência da presente Assembleia e que a Conselheira Hebe Rafael que é a suplente irá assumir a cadeira na data de hoje. A senhora Diretora Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata de reunião do Conselho Fiscal que aprovou os Balancetes de novembro de 2014. Após leitura a senhora Presidente perguntou a todos se havia alguma restrição quanto à aprovação feita dos Balancetes referentes ao mês de novembro de 2014 pelo Conselho Fiscal, como não houve restrições o Conselho de Administração aprovou de forma unânime. Em seguida a Diretora Presidente do PREVINI senhora Danielle entregou a todos os Relatórios de Gestão do mês de novembro para análise e aprovação na próxima reunião, informando a todos que o presente Relatório de novembro já foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Prosseguindo a senhora Diretora Solicitou que constasse em Ata que conforme consta na Ata do Conselho Fiscal os parcelamentos com vencimentos no último dia útil do mês de novembro não foram transferidos até a presente data, demonstrando preocupação pois se o Município não conseguiu transferir duas parcelas do mês de novembro, tudo indica que poderá ter dificuldades de transferir quatro no mês de dezembro. Sendo assim pergunta a todos os membros presentes: O que fazer caso o Município não transfira os parcelamentos? Seria correto punir a ponta fraca deixando de pagar as aposentadorias e pensões? A senhora Diretora Presidente entende que não seria correto e por unanimidade todos os membros presentes entendem que o correto é pagar a todos os aposentados e

pensionistas independentemente das transferências do Município, mesmo que para isso tenha que se utilizar das reservas constituídas. O Conselho sugere então que se autue de imediato um processo de consulta à Procuradoria do Instituto para fundamentar legalmente o pagamento dos aposentados e pensionistas, mesmo sem as transferências. Tal medida se faz necessária tendo em vista o não recebimento dos créditos relativos ao COMPREV, pois o Município está sem CND Certidão Negativa de Débito e o PREVINI recebeu um Auto de Infração que foi impugnado e indeferido o que gerou pendência e a não emissão de CND, impetramos um Mandado de Segurança, porém sem resposta até a presente data. Dando continuidade a senhora Danielle perguntou aos demais Conselheiros se após análise dos Relatórios de Gestão do mês de outubro qual é a posição referente à aprovação. Em resposta todos os presentes votaram pela aprovação. A senhora Danielle disse a todos que o PREVINI ficou em quinto lugar a nível nacional no prêmio de Boas Práticas de Gestão e na data de hoje com muita satisfação recebeu uma ligação do senhor Presidente da AEPREMERJ informando e parabenizando a todos, pois o PREVINI ficou em primeiro lugar no Estado do Rio de Janeiro no Prêmio de Boas Práticas de Gestão, disse ainda que isso se deve a cooperação e participação de todos. Continuando a senhora Diretora Presidente perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, eu Antônio Peres Barbosa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

---

Hebe Rafael Soares

---

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

---

Antônio Peres Barbosa

---

Alexandre Joaquim Machado

---

Alessandro José de Oliveira Machado

---

Flávio de Castro Drumond.

